



Projeto de Lei nº 04 /2021

**“Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra Covid-19 no Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências.**

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a obrigatoriedade da publicação de lista de todos os vacinados contra Covid-19 no Município de São Gabriel da Palha, pelos SUS Sistema Único de Saúde, sendo diariamente atualizada até às 19h, no sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

**Art. 2º** A publicação de que trata esta Lei, consistirá de relatório contendo as seguintes informações:

- I – Nome Completo
- II – CPF;
- III – Data da Vacina;
- IV – Local de vacinação;
- V – Grupo prioritário.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 29 de janeiro de 2021.

**GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares o presente projeto de lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação diária de lista de todos os vacinados contra covid-19 no Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”.

A presente proposição tem por finalidade dar transparência, principalmente nas primeiras fases de imunização contra a Covid-19, que deve ser aos grupos prioritários. Em todo país estamos vendo diariamente denúncias de que pessoas que não fazem parte da linha de frente estão sendo vacinadas.

Através dessa iniciativa nosso município estará se antecipando e mostrando a toda população americanense que estamos preocupados em garantir a correta vacinação, que tem sido a grande esperança da população, contra esse vírus que tem causado muitas mortes e desencadeado tantas outras doenças físicas e mentais em todo mundo.

Por se tratar de um tema de grande relevância e urgência para a população de Americana, peço apoio e voto dos nobres pares para aprovação do projeto de lei apresentado.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 29 de janeiro de 2021.

**GETULIO ANDRADE LOUREIRO**  
Vereador